

PORTARIA N.º 232 /2017

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – O artigo 3º da Portaria nº 138/2017 passa a vigorar com a seguinte redação: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e produzindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2017."

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Em 17 de fevereiro de 2017



JOSE GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 17 de fevereiro de 2017



WAGNER CORREIA DA SILVA
Secretário de Administração